



EDITAL – PROGRAMA DE INDICAÇÃO “PAIS PROMOTORES”

O Colégio Santa Rita torna público o presente edital para regulamentar o **Programa de Indicação “Pais Promotores” – 2026**, com vigência durante o período de matrículas para o ano letivo de 2026.

1. OBJETIVO

O presente programa tem como finalidade **incentivar os pais e responsáveis de alunos atualmente matriculados** a indicarem novos estudantes ao Colégio Santa Rita, **contribuindo para o crescimento da nossa comunidade escolar** e sendo reconhecidos por meio de **descontos na mensalidade**.

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Cada pai ou responsável legal que indicar **novos alunos** ao Colégio Santa Rita, e tiver sua indicação **efetivada**, receberá um **desconto de 5% na mensalidade de março de 2026**, por aluno indicado.

Esse programa visa **valorizar e reconhecer os pais** que promovem positivamente nossa instituição.

3. REGRAS DO PROGRAMA

3.1. Elegibilidade

- Podem participar do programa todos os pais ou responsáveis de **alunos regularmente matriculados** no Colégio Santa Rita.
- O participante **deve estar com as mensalidades em dia** no momento da indicação e da aplicação do desconto.



3.2. Critérios de Indicação

- A indicação deverá ser feita por **formulário próprio**, disponível [AQUI](#).
- **A indicação deve ser registrada antes da matrícula** do novo aluno.
- Em caso de duplicidade de indicação, será considerada válida apenas a primeira realizada.
- Em caso de irmãos matriculados, o desconto será sempre aplicado na mensalidade do aluno mais novo.
- **Não serão consideradas indicações:**
 - De alunos de escolas parceiras
 - De irmãos de alunos já matriculados
 - De alunos contemplados pelo programa de bolsas, seja da Prefeitura e/ou de caráter assistencial.

3.3. Efetivação da Indicação

- O desconto será concedido **após confirmação da matrícula** do novo aluno por meio do **pagamento da 1ª mensalidade**.
- O desconto será aplicado na mensalidade do mês de **março/2026** (ou no mês seguinte à matrícula do indicado).

3.4. Limite de Indicações

- **Não há limite de número de indicações.**
- Entretanto, o desconto acumulado não poderá **ultrapassar 50% do valor da mensalidade** do aluno indicador.

3.5. Condições Gerais

- Os descontos concedidos são **pessoais e intransferíveis**.
- O Colégio Santa Rita poderá **alterar ou encerrar o programa a qualquer momento**, mediante aviso prévio.
- Em caso de **cancelamento da matrícula do indicado**, o desconto será automaticamente suspenso.

4. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO



- A divulgação do programa será feita por meio de:
 - Comunicados oficiais;
 - Redes sociais;
 - E-mails institucionais;
- Para esclarecimentos, os interessados poderão procurar o setor de Relacionamento (31 97162-7883) ou Financeiro (31 99604-8968).
Atendimento geral 31 3384-3064.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa “Pais Promotores” é uma iniciativa do Colégio Santa Rita para reconhecer o papel fundamental que os pais têm na construção e no fortalecimento da nossa comunidade.

Agradecemos a confiança e o apoio contínuo na promoção de uma educação transformadora e de excelência.